

**REQUERIMENTO Nº _____/2026**

Pelo presente e em atendimento à determinação da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PSB - Partido Socialista Brasileiro, presidido pela Deputada Federal Tábata Amaral, nos termos do Ofício nº 297/2025 de 19/12/2025 (**Doc. 01**) o qual aponta os motivos abaixo elencados:

- a) Inexistência de acordo por decisão unânime na escolha do Líder da Bancada de 2026 do PSB/SP nos termos do §2º do art.119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;
- b) Inexistência de procedimento do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo para a resolução da situação, diante de lacuna normativa;
- c) Previsão, no Estatuto do PSB, em seu artigo 56 (**Doc. 02**), a necessidade de consenso para a nomeação de líderes quando a bancada for composta por dois vereadores, bem como o previsto no artigo 57 do mesmo diploma, segundo o qual, na ausência de consenso, a liderança partidária deve ser indicada pela respectiva Comissão Executiva do Diretório;
- d) A realização, no dia 13 de dezembro de 2025, de reunião da Comissão Executiva Municipal do PSB, na qual se deliberou pela alternância anual da liderança da bancada nesta Casa Legislativa (**Doc.03**);
- e) Que, no ano de 2025, a liderança da bancada foi exercida pelo Vereador Eliseu Gabriel;



REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, bem como em cumprimento da determinação da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PSB - Partido Socialista Brasileiro, nos termos do seu respectivo Estatuto, a indicação da Vereadora Renata Falzoni para Líder da Bancada do PSB em 2026.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

RENATA FALZONI
Vereadora